



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 156, DE 4 DE JUNHO DE 2021.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho para auxiliar na definição das regras negociais do desenvolvimento do Portal de Serviços do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 146/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para auxiliar na definição das regras negociais do desenvolvimento do Portal de Serviços do Poder Judiciário., instituído pela Portaria nº 146/2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheiro do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação, que o coordenará;

II – Alexandre Libonati de Abreu, Fábio Ribeiro Porto e Adriano da Silva Araújo; Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ;

III – João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, Procurador da República do Ministério Público Federal;

IV – Bernardo Maciel Vieira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

V – Fernando de Souza Carvalho, Defensor Público Federal;

VI – Alexandre Romo, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VII – Eduardo Alexandre Lang, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União;

VIII – Flávio de Araújo Willeman, Procurador do Estado do Rio de Janeiro;

IX – Joana Marta Onofre de Araújo, Procuradora da Fazenda Nacional;

X – Clóvis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município do Rio de Janeiro; e

XI – Ulisses Rabaneda dos Santos, Advogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the minister.

Ministro **LUIZ FUX**